



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 107/2024

EMENTA: Denomina de “Severino Mattana”, a estrada rural municipal na Comunidade de Independência.

AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 de junho de 2024

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise de autoria do Vereador Dirceu Luiz Boaretto, visa denominar de “Severino Mattana”, a estrada rural municipal na Comunidade de Independência, via que inicia na estrada municipal Irineu Bertani a qual liga as comunidades de Independência a Teolândia, até a estrada que dá acesso a Comunidade de Independência a linha São Valentim.

Em sua justificativa, o autor expõe que o projeto visa homenagear um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade. Severino Mattana, nasceu no Rio Grande do Sul vindo para Pato Branco em 1961, onde constituiu família com Libera Giubel Matana, tendo seis filhos, 15 netos e 8 bisnetos.

Sempre residiram na comunidade de Independência, trabalhando como agricultores e nas horas vagas auxiliando a igreja, além disso Severino ajudou a construir o pavilhão São Pedro. Faleceu em 21 de outubro de 2017.

Em anexo o mapa da estrada rural, a Biografia do homenageado, certidão de óbito, estando ausente a foto do mesmo.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis expõe que o projeto está de acordo com o que preceitua o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, e que caso necessário, o Executivo poderá ser oficiado para aferir se o trecho é considerado estrada municipal, apta a receber denominação por meio desta proposição, e que atestem que não há outra denominação para o respectivo trecho.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Devido a isso, foi protocolado Requerimento nº 960/2024, o qual foi respondido via Ofício nº 151/2024/AL, no qual foi informado tanto pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, quanto pela Secretaria de Gabinete que o referido trecho está apto a receber a nomeação.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 107/2024**, comprehendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 107/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0711-2C81-0CDA-8504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 12/08/2024 15:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/08/2024 15:19:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/08/2024 17:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 13/08/2024 15:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0711-2C81-0CDA-8504>